



GONDOMAR
Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Procedimento concursal para a contratação, a título excecional, de um trabalhador para o exercício de funções inerentes à carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito da execução do projeto abrangido pelo plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Operação Aproxima – Rede de Proteção e apoio à População Sénior - BEP OE202401/0651

Aviso

Lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão

Divulga-se a lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão no âmbito do procedimento supra identificado, cujo aviso de abertura foi publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202401/0651:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

| Nome |
|--|
| Andreia Filipa França Oliveira |
| Andreia Silvana Ribeiro Carvalho |
| Ângela Filipa Rafael Almeida |
| Beatriz Filipa Soares da Costa Jales |
| Daniela Filipa Moreira dos Santos |
| Daniela Patrícia Sousa de Castro |
| Duarte Bruno Pereira da Costa Castela |
| Dulce Carina de Sousa Maia |
| Fátima Vanessa Macedo Mendes |
| Inês Cardoso Melo |
| Inês Ferreira Gomes |
| Joana Carolina Lima do Poço |
| Joana Patrícia Carvalho Dias da Cunha |
| Lurdes Martins Abraúl |
| Maria Catarina Borges de Sousa |
| Maria João Pereira Tavares |
| Mariana Loureiro Marques dos Santos |
| Olívia Cristina Alves de Sousa |
| Rafaela Alexandra Almeida Nobre |
| Rita Carolina Paiva de Castro Gomes |
| Sara Alexandra Costa Amaral |
| Sara Sofia Vieira Camões Cunha |
| Susana Cristina Ribeiro Afonso Moreira |



GONDOMAR
4 Pousos

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Recursos Humanos

CANDIDATOS COM INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:

| Nome | Motivo de exclusão |
|--|--------------------|
| Adélia Cecília Fernandes de Jesus | a) |
| Adriana Filipa Mota Bessa Sousa | b) |
| Ana Catarina Correia Martins | a) b) |
| Ana Cláudia da Costa Paiva | a) |
| Ana Isabel de Almeida Marques Ribeiro | a) |
| Ana Isabel Pinto Mendes Costa | a) |
| Ana Maria Soares | c) |
| Ana Sofia Alves Couto da Conceição | a) |
| Ana Sofia Dias Barros | d) |
| Ângela Cristina Primo de Sousa Oliveira | a) b) e) |
| Carla Alexandra Santos Teixeira Almeida | a) |
| Cátia Daniela Moreira Lira | b) |
| Cláudia Maria Moreira Mota | a) e) |
| Cristina Maria Fernandes Alves | a) b) e) |
| Daniela Cristina Jesus Dias | a) |
| Diana Catarina dos Santos Oliveira | a) |
| Eduardo José Cordeiro Gonçalves | b) |
| Elisa Marlene da Silva Alves | c) |
| Filipe Manuel Maia Dias | e) |
| Flávia da Conceição Neto de Oliveira | a) |
| Francisco Paulo Rocha Lopes | f) |
| Helena Isabel Pinto Pereira | a) |
| Humberto Fernando Alves Costa Santos Pires | a) |
| Inês de Sousa Oliveira | a) e) |
| Inês Pinto Ribeiro | c) |
| Isabel Filipa Laranjeira Santos | c) |
| Joana Alexandra Gonçalves Marques | d) g) |
| Joana Alexandra Santos Gonçalves | b) e) |
| Joana Cristina dos Reis Cavalheiro Sampaio | b) |
| Joana Filipa da Fonseca Martins | b) |
| Joana Maria Correia Ferreira | a) |
| Joana Maria Dias Carvalho | e) |
| Libânia Sofia Mendes Martins | b) |
| Liliana Priscila da Silva Meireles | a) e) |
| Lúcia Jandira Gonçalves Fernandes | a) e) |
| Lúcia Sofia Oliveira Durães | d) |
| Luís Filipe Gonçalves Machado | a) |



GONDOMAR

Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Recursos Humanos

4

| | |
|---|-------|
| Mafalda Maria Ferreira Gonçalves | b) |
| Maria Alice Pinto Teixeira | e) |
| Maria Amália Balbino Marques | b) |
| Maria da Graça Ferreira Leite | b) |
| Maria Inês Alves Coelho | a) |
| Maria Miguel Marques de Resende Ribeiro | a) |
| Maria Teresa Barroso do Vale | a) h) |
| Micaela Valente Couras | a) |
| Patrícia Ferreira Guedes | b) e) |
| Rafaela Braga Ferreira | b) e) |
| Raquel Alexandra Pinto Carneiro | a) |
| Renata Sofia da Silva Teixeira | b) |
| Salvador da Silva Monteiro | b) |
| Sara Isabel Amorim do Corgo | a) e) |
| Sara Nunes da Rocha | b) e) |
| Sílvia Karina Teixeira Pinto | a) |
| Sílvia Maria Rodrigues Ferreira | a) e) |
| Sofia Oliveira Seabra Monteiro | a) d) |
| Sónia Carla Aroso Azevedo | h) |
| Tânia Alexandra Teixeira de Andrade | b) |
| Tânia Raquel Oliveira Santos | b) e) |
| Tatiana Raquel Rodrigues Gomes | b) |
| Vanessa Pereira Cerqueira | e) |

2. Fundamentação da intenção de exclusão:

- Não anexou declaração/certificado de trabalho devidamente autenticado e emitido pelas entidades empregadoras, conforme exigido na alínea d) do ponto 10.5 do aviso de abertura;
- Não possui Licenciatura, na área de Educação Social, conforme exigido no ponto 9.2 do aviso de abertura;
- Não submeteu a candidatura em suporte de papel, via correio registado (CTT) ou entregou presencialmente nos serviços do Balcão Único de Atendimento, conforme exigido no ponto 10.3 do aviso de abertura;
- Não anexou fotocópia do certificado de habilitações académicas onde conste que concluiu o grau de Licenciatura, conforme exigido na alínea b) do ponto 10.5 do aviso de abertura;
- Não anexou fotocópias dos certificados de formação profissional frequentada e mencionada no curriculum vitae, conforme exigido na alínea c) do ponto 10.5 do aviso de abertura;
- Não remeteu a candidatura de forma individualizada (curriculum vitae, certificado de habilitações, certificados de formação profissional, declarações/certificados de trabalho);
- Não anexou o curriculum vitae, conforme exigido na alínea a) do ponto 10.5 do aviso de abertura;
- Não declarou a situação relativamente ao ponto 7 do formulário de candidatura (requisitos de admissão).



GONDOMAR
é o curso

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Recursos Humanos

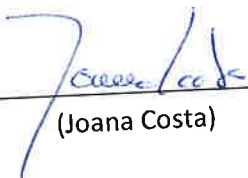
Os candidatos com intenção de exclusão, consideram-se notificados, para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo concedido o prazo de 10 dias úteis, para dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer, conforme o disposto no nº 4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.

Para tanto, devem utilizar, obrigatoriamente, o formulário de audiência dos interessados, disponível no site do Município e nos Serviços de Atendimento Municipal (Balcão Único), devendo indicar os factos e/ou juntar os documentos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri.

Os documentos deverão ser remetidos para o Município de Gondomar, Praça do Município, s/n, 4420-193 Gondomar, em suporte de papel, via CTT, em correio registado ou entregues presencialmente nos Serviços de Atendimento Municipal (Balcão Único), durante o horário de expediente, dentro do prazo concedido no âmbito da audiência prévia.

Paços do Município de Gondomar, 7 de março de 2024

A Presidente do Júri,



(Joana Costa)